



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6341/2025

**Altera o art. 8º. do Projeto de Lei
Complementar nº. 6341/2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA:

Art. 1º. O art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº. 6341/2025
passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º. Esta lei complementar entra em vigor em 1º de janeiro
de 2026.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio
Sendão Accorsi, em 10 de novembro de 2025.

Autoria: Todos os vereadores

Dr Armando Peria

Beto Giroto

Raimundo do Rancho

Baixinho do Posto

Marcelo Marinho

Delo Bate Bola

Fernandinho
Cabeleireiro

Maria Azevedo

Meire Mazzini

Gabriel Belarmino

Professora Mirian
Ponzio

Véio Modesto

Jhow Adorno



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP